

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 004/2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, a senhora **MARIA DAS DORES ALMEIDA DA SILVA**, (cônjuge), dependente do segurado *aposentado* do PREV DUAS BARRAS pela portaria nº 022/2009, senhor **Manoel Duarte da Silva** - mat. 061, referência salarial **quadro I anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019** na função de **Trabalhador Braçal**, falecido em 03/03/2020, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º inc.I da Lei Federal nº 10.887/04**, (cf. processo administrativo nº 029-A/2020).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única.....	RS 1.835,15
------------------------------	-------------

(Hum mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/03/2020.

Duas Barras, 18 de março de 2020.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
Prev Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**

Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:1DE3C3DC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/03/2020. Edição 2600  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>